

# PASSATEMPO VOO ISTAMBUL

## AÇÃO TURKISH AIRLINES

### REGULAMENTO

#### 1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-555, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu é a promotora do presente passatempo, designado "Voo para Istambul" que decorrerá durante o dia de 24 de outubro de 2024, a propósito do evento com a Turkish Airlines na loja Agência Abreu na Foz. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

#### 2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer um voo para Istambul | Turquia ao participante que escrever a frase mais original com as palavras "Abreu", "Viajar" e "Turkish Airlines".

#### 3. DESTINATÁRIOS

O passatempo ocorre dia 24 de outubro de 2024 na loja Agência Abreu na Foz e destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que visitem a loja da Agência Abreu na Foz e preencham o formulário (com o seu nome, email, número de telefone e país). Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as Regras de Participação:

#### 4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os interessados terão de seguir as seguintes regras:

1. Preenchimento do formulário;
2. Criar uma frase criativa com as palavras "Abreu", "Viajar" e "Turkish Airlines";
3. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas dentro do tempo, ou seja, durante o dia 24 de outubro de 2024 até às 19h na loja da Agência Abreu na Foz.
4. Cada participante só pode concorrer uma vez.

#### 5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

A frase criativa com as palavras "Abreu", "Viajar" e "Turkish Airlines" serão avaliadas por um júri nomeado pela Agência Abreu para o efeito.

#### 6. PRÉMIO

##### Voo Istambul

A reserva da viagem deverá ser feita, obrigatoriamente, até ao dia 15 do mês de novembro de 2025. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagem ou vouchers.

##### Partida do Porto:

A viagem deve ser usufruída até ao dia 15 de dezembro de 2025.

##### Serviços incluídos:

Passagem aérea em voo Turkish Airlines para o percurso Porto/Istambul/Porto Franquia de 30kg de bagagem

##### Serviços excluídos:

Extras de carácter pessoal

Tudo o que não estiver devidamente especificado em "Serviços Incluídos"

Seguro,

Taxas, transfer, marcação de lugar e demais encargos.

## **7. NOTIFICAÇÃO**

Os vencedores serão contactados diretamente através do Email indicado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado e reservado até dia 24 de novembro de 2024 através do e-mail [passatempo@abreu.pt](mailto:passatempo@abreu.pt). Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

## **8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO**

A Agência Abreu reserva-se no direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nos pontos 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;

Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;

Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

Suspeita de utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

## **9. DIVULGAÇÃO**

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam a utilização, publicação e reprodução do seu nome e/ou fotografias, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

## **10. PRIVACIDADE**

Agência Abreu (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais), e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

A presente informação apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo através do qual tratamos os seus dados pessoais no âmbito do passatempo aqui referido.

A. Informação que recolhemos:

- 1) Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:
  - a) Nome de utilizador e imagem dos amigos identificados pelos participantes;
  - b) Nome completo, e-mail e morada do participante selecionado como vencedor.
    - 2) Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.
- c) O seu consentimento e a utilização que fazemos dos seus dados pessoais:
  - 3) Ao fornecer os seus dados e ao submeter a sua participação estará a autorizar o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade de realizar o presente passatempo e que se resume à gestão e validação da sua participação e posterior entrega de prémio no caso de ser o nosso vencedor.
  - 4) Estes dados apenas serão utilizados para efeitos de seleção, contacto, verificação da identidade, atribuição e entrega do prémio aos vencedores conforme explicitado no presente Regulamento.

- 5) Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura.
- 6) Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente passatempo serão tratados pela Agência Abreu (responsável pelo tratamento), sendo tratados apenas os dados necessários ao desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente passatempo.
- 7) Existem terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento, que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas entre esses terceiros e a Agência Abreu, no âmbito da gestão deste passatempo, designadamente prestadores de serviços tecnológicos.
- 8) O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.
- 9) Os direitos relativos aos dados pessoais
- 10) Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Agência Abreu, quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.
- 11) Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: [dpo@viagensabreu.pt](mailto:dpo@viagensabreu.pt).
- 12) A presente cláusula não dispensa uma leitura atenta da Política de Privacidade disponível em [www.abreu.pt](http://www.abreu.pt)
- 13) Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que considerem que existe um problema com a forma como a Agência Abreu está a tratar os seus dados, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.
- 11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.
- 11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.
- 11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de

operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

- 11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.
- 11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prêmios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.
- 11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.